



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º RETIFICAÇÃO **PORTARIA Nº 1.374/2022**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado pelo Memorando 5.524/2022, no qual restou justificado pela Secretaria de Saúde o interesse e a necessidade de se manter em pleno funcionamento os serviços essenciais da secretaria e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a conversão em pecúnia 10 (dez) dias de férias da servidora Lidianne Fortes, matrícula funcional ~~1592-6~~, 3094-0 ocupante do cargo de ~~Auxiliar Administrativo~~, Diretor do Departamento Estrutura da Saúde, referente ao período aquisitivo de **11 de março de 2020 a 10 de março de 2021**, com pagamento integral no mês de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito